



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Pavão, 03 de dezembro de 2024.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 230/2024

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 52/2024

Autoria: Prefeito Municipal de Vila Pavão/ES- Uelikson Boone

Ementa: Autoriza a abertura de crédito suplementar no percentual de 50% (Cinquenta por cento), do total do orçamento do Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Vila Pavão e Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão) para o exercício de 2024, além da previsão contida na Lei orçamentária nº 1.525/2023 e Lei nº 1.573/2024, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Direito Administrativo e Constitucional. possibilidade.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

RUBIA JONATH SCHRAIBER
Assessor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003300320030003A005400

Assinado eletronicamente por **RUBIA JONATH SCHRAIBER** em **03/12/2024 09:05**

Checksum: **033A17B63900893A865389BE46A8B0B7C553A6398BE588B07343CE2D845654AC**

